

PROCESSO	16551-4/2011
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RECURSO ORDINÁRIO
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXOREU
RECORRENTE	MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA
RECORRIDO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Tratam os autos de Recurso Ordinário interposto pela Sra. Maria Lúcia Rocha da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu, visando a reforma da decisão prolatada no Acórdão nº 194/2012-SC, que julgou irregulares as contas da referida edilidade.

Remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Após, retornem os autos para apreciação e decisão.

Cuiabá, 12 de junho de 2012.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto